



<b>PROCESSO</b>	:	<b>196.665-0/2025</b>
<b>ASSUNTO</b>	:	<b>CONSULTA</b>
<b>PRINCIPAL</b>	:	<b>PREFEITURA DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>
<b>RELATOR</b>	:	<b>CONSELHEIRO GUILHERME MALUF</b>

## DESPACHO

1. Encaminhem-se os autos à Secretaria de Normas, Jurisprudência e Consensualismo – SNJur para análise e manifestação.

Cuiabá/MT, 14 de março de 2025.

Conselheiro **VALTER ALBANO**

Presidente da Comissão Permanente de Normas, Jurisprudência e Consensualismo  
Portaria 36/2024

